



## Foro Especializado da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

### Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Processo Digital nº: 10487-89.2023.8.26.0347  
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores  
Requerente: Rotsen Equipamentos Agropecuarios Ltda

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI Nº 1.101/205) PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES (ART. 8º DA LEI 1.101/205), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA Rotsen Equipamentos Agropecuarios Ltda (CNPJ 138109700130).

A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª e 6ª RAJs Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Dra. Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, FAZ SABER QUE:

1) **RELAÇÃO DE CREDITORES:** A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 1.101/205, disponível no website da Administradora Judicial [www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da II Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 1.101/205.

3-) **ACESO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Caconde, nº 172, Jd. Paulista, São Paulo/SP ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail [contato@acfb.com.br](mailto:contato@acfb.com.br) para agendamento.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Ribeirão Preto, 10/06/2024.

### ÁGUAS DE LINDÓIA

1)- **EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000689-58.2019.8.26.0035 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Akira Nakama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel apartamento de no. 10, do Condomínio Edifício Joia, sob a matrícula de no. 22.617, do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra-SP, com 65, 00 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

2)- Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000420-77.2023.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Caroline Silva Lisboa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sebastião Getúlio de Lima e outros , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Cardoso de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação regularização matrícula imóvel a Rua Fabiano Franco, s/n Lindoia SP com área de 656,51 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 05 de junho de 2024. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

3)- **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0000420-60.2024.8.26.0035 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Caroline Silva Lisboa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSICA GOTARDI SECCHI, com endereço à Rua Basílio da Gama, 27, Pimentéis, CEP 13940-000, Águas de Lindoia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada \<\< Informação indisponível \>\>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.687,70, devidamente atualizada,